



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.067/2015 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 –

“Revoga o Decreto nº 3.065, de 27 de novembro de 2015.”

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no disposto da Lei Municipal nº 1.269, de 20 de Outubro de 2010, que Reorganiza o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público Municipal.....

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.065, de 27 de novembro de 2015 “*Que Regulamenta a gratificação por produtividade previstas no art. 34 e seguintes da Lei Municipal nº 1.269, de 20 de Outubro de 2010, aos servidores do quadro do magistério público de Inúbia Paulista*”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 1º de dezembro de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria